



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 80/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 56/57 e a
Decisão/Ofício nº 1498/2017 (fl.59), nos autos de nº
0202234-29.2014.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 06/2017-CGJ/AM para
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como
presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros
os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ MAURÍCIO
GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ
RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 09 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça